



PORTARIA N.º 934/2023 - REITORIA/UNESPAR

Suspende gratificação por Insalubridade do professor Jose Eliezer Mikosz lotado no Campus de Curitiba I.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria n.º 886/2022 - REITORIA/UNESPAR de 19/07/2023;

Considerando a Portaria n.º 562/2023 – REITORIA/UNESPAR;

Considerando o protocolado n.º 20.693.404-2 de 30/06/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende a gratificação de insalubridade concedida pela Portaria n.º 886/2022 - REITORIA/UNESPAR do professor Jose Eliezer Mikosz, portador do RG 1.XXX.516-3, que ocupa o cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Campus de Curitiba I.

Art. 2º A suspensão se aplica durante o período de licença capacitação, concedida pela Portaria n.º 562/2023 - REITORIA/UNESPAR, de 01/08/2023 a 31/12/2023.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 09 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira

Reitor em exercício